



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 557/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após deliberação da Câmara Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA, a atual Travessa Santo Antônio, via compreendida entre a Rua Joana Lima e Avenida Nelito Mendes, localizada no Bairro Centro, deste Município de Antonina do Norte/Ce.

Art .2º - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 18 de outubro de 2021.

  
**ANTONIO ROSENO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL